



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.134/2017

**Cede o servidor Fabrício de  
Limas Elias ao Fundo de  
Previdência do Município de  
Araponga.**

O Prefeito Municipal de Araponga, no uso de suas atribuições, observando-se o disposto no art. 32, §1º, da Lei nº 843/2011, com a redação dada pela Lei nº 851/2012,

RESOLVE:

**Art. 1º** Ceder o servidor FABRÍCIO DE LIMA ELIAS ao Fundo de Previdência do Município de Araponga, mantendo-se a sua remuneração paga pelo Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Araponga, 2 de março de 2017.

  
**Luiz Henrique Macedo Teixeira**  
Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Certifico para fins de direito, que este(a) Portaria  
foi publicada no QUADRO DE AVISOS da Pref  
Municipal constante Art. 1º da Lei 463/97 de 2º  
Araponga (MG), 02 de março de 2017

*Hane*